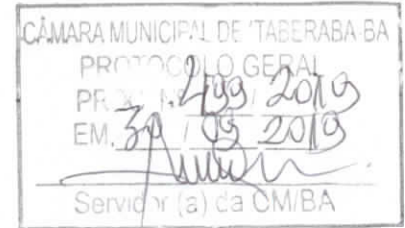




Ao

Exmº Sr. Antonio de Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA COM VISTAS A ENCAMINHAR À CÂMARA MUNICIPAL PROJETO DE LEI ALTERANDO DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, VISANDO REDUZIR O PERCENTUAL DE IMPOSTOS COBRADOS PELOS MUNICÍPIO, TAIS COMO IPTU, ITIV, TFF, DENTRE OUTROS.

JUSTIFICATIVA

A carga tributária do nosso país é muito alta. No âmbito municipal, são inúmeras e constas queixas dos nossos munícipes de que os valores impostos pelo Código Tributário Municipal destoam da realidade financeira de Itaberaba e arrocham os nossos cidadãos. Podemos citar como exemplos, um alvará para construção de uma casa no valor de 50 mil reais, o munícipe tem que pagar quase 5 mil reais; um alvará de licenciamento de um comércio de pequeno porte, paga-se em média 3 mil reais; o ITIV cobrado por um imóvel no valor de 100 mil reais é de quase 7 mil reais.

As queixas e cobranças da população são constantes, tendo em vista que os valores cobrados dos impostos municipais são considerados altos demais.

Assim sendo, esperamos contar a com a sensibilidade da Administração Municipal no acolhimento dessa indicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019.


Vereador **FREDSON DE OLIVEIRA SILVA**
"Feu de Cacaí"